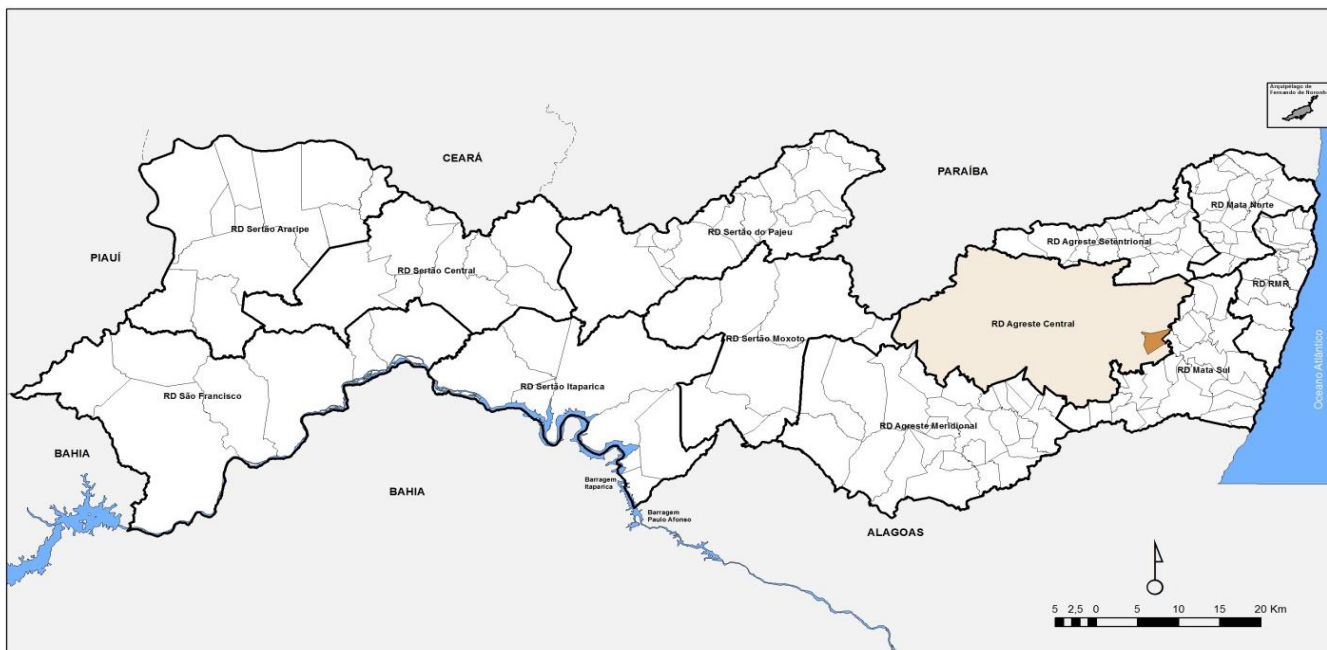


HISTÓRIA MUNICIPAL BARRA DE GUABIRABA



Desmembrado do município de Bonito
Data de criação: 31/12/1958 Lei Estadual nº 3.340
Data de instalação: 01/03/1962
Data cívica (aniversário da cidade): 29/12

O distrito de Barra de Guabiraba foi criado por lei municipal datada de 16 de janeiro de 1893, com a denominação de Barra de São João, pertencendo ao município de Bonito. Foi posteriormente suprimido, sendo depois restaurado pela Lei Municipal nº 59, de 28 de junho de 1915. O Decreto-Lei Estadual nº 235, de 09 de dezembro de 1938, mudou a denominação de Barra de São João para Itapécô, como terceiro distrito de Bonito, com a categoria de vila. O Decreto-Lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, mudou a denominação de Itapécô para Guabiraba, mantendo a categoria de distrito de Bonito e vila.

A Lei Estadual nº 3.340, de 31 de dezembro de 1958, elevou o distrito à categoria de município, desmembrado de Bonito, com a denominação de Barra de Guabiraba, tendo por sede a vila do mesmo nome. A sua instalação foi efetivada em 1º de março de 1962. Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963 o município é constituído apenas pelo distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial de 2005.



Segundo o IBGE, a mudança de denominação deve-se ao jornalista e historiador Mário Melo, ao observar a existência de uma frondosa guabiraba (*Cordia rotundifolia*), na confluência (barra) dos rios Sirinhaém e Bonito Grande. Segundo o filólogo Daury da Silveira (1982), “guabiraba” significa “fruta de comer, amarga” (citado *in* **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades).

Fontes:

Agência CONDEPE/FIDEM, Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios de Pernambuco. Recife: CEHM, 2006. V. 3

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Rio de Janeiro: IBGE, 1958. v. 18.

FONSECA, Homero. **Pernambucânia**: o que há nos nomes das nossas cidades. Recife: CEPE, 2009.

<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/pernambuco/barradeguabiraba.pdf>